Pode ser que algum erro, para mais ou para menos, tenha. Mas dizer que estar errado, não está. Porque o SINAPI da Caixa é um inferno. Aquilo ali é uma briga permanente. Era briga direto com o Marsura lá dentro. Então, acho que esse processo, não tem como. E, quando a construtora pega uma obra nossa, ela sabe quanto há de dinheiro para executar toda obra. No caso do São Francisco eram R$19 milhões. Não se gastou tudo. Existe um dinheiro na Caixa. Existe um dinheiro do Governo do Estado. Acho que do Fundo terminou. Então, dentro desse valor, ela tem que se programar e executar a obra pela empreitada global. É isso que eu defendo. Tenho muito medo que essas obras do Minha Casa Minha Vida se tornem uns mutirões da época da Luiza Erundina, que até hoje estamos votando no Conselho. Acho que tem que pegar todos esses projetos que têm problema de invasão, de não sei o que, e trazer para uma reunião extraordinária e dizer: "Pessoal, temos que tirar isso aqui da pauta, para começarmos outras obras", porque não adianta contratarmos outros projetos com isso aqui sem terminar, e mais outros sem terminar, e mais outros. E aí o secretário sai daqui, termina esse mandato, entra outro. Já é meu segundo mandato de conselheira. Estou chegando aos sessenta anos de idade e estou votando mutirão da Luiza Erundina ainda. É isso que não quero ver aqui. **Sra. Mariza** - E as obras ficam paradas e ficam mais caras. Obras de 2008. Estamos em 2017. Passaram-se muito anos. E, quando há essa questão da invasão dentro dos empreendimentos, quando eles saem, eles destroem tudo! Aí fica inviável mesmo. **Sr. Rosalvo** - "Chardin", um pensador, dizia que não podemos trabalhar com três tipos de pessoas: os desonestos, os ingênuos e os incompetentes. Acho que não é por ser empresa ou por ser associação, se uma associação demonstrou que não teve competência para tocar, é preciso terminar a obra. E ainda deixam a associação administrar. Isso não dá. Não é possível! Acho que esse é um ponto. Agora, claro, deixa a associação trabalhar com uma demanda, com alguma coisa, e termina a obra e entrega. Terminou a obra e entregou, limpou a pauta, se houve problema de desonestidade, aí é polícia, é outra conversa. Mas às vezes foi por ingenuidade ou por incompetência. A pessoa não fez bem. Então, tem que terminar. Terminou, entrega para as famílias, para não ficar esse problema, para não abrir espaço para o crime organizado. E aí não sei qual o tamanho do orçamento que precisa para limpar essa pauta. **Sr. Fernando** - Aqui estamos vendo caso a caso, porque há caso, por exemplo, que judicializou, para dar um exemplo mais claro. Se judicializou, não posso terminar; não posso aportar nada enquanto não se decidir o que aconteceu, se houve fraude, se não houve. Esses casos mais simples que estão chegando para nós estamos resolvendo todos. Estamos, imediatamente, discutindo quando é viável também. Não vai chegar uma pessoa aqui com uma fundação lá e falar que precisa dinheiro para complementar. Estamos dando preferência para os empreendimentos que têm condições de terminar rápido. E vai haver um prejuízo severo para o Poder Público que já investiu muito recurso, para as famílias que estão envolvidas, se não tomarmos a decisão de terminar, de encerrar, com os cuidados necessários para que haja fiscalização para esse dinheiro excedente que está sendo investido. **Sr. Rosalvo** - Estou dizendo isso porque fui conselheiro também em outros mandatos, quando do Dr. Orlando, era o Serra o prefeito. Ganhamos o Conselho. Naquela época ganhamos as dezesseis vagas no Conselho. E aí a postura do Edson Ortega, Presidente da COHAB: vamos limpar a pauta. Exatamente esse discurso aqui. Exatamente igual. E aí o Conselho foi para cima, aprovou e tudo mais. E a pauta não limpou. Ela está aqui até hoje! É importante tomar isso como exemplo e fazermos um programa que realmente consigamos terminar. Um por um. **Sr. Fernando** - É um por um porque cada caso é um caso diferente; tem uma história diferente. É uma discussão diferente. **Sra. Verônica** - Por exemplo, hoje estamos aqui para aprovar o Nossa Senhora da Aparecida. Este mês de agosto acabou. Mês de setembro, não dá para tirar mais um ou dois da pauta? Aí aprova. Novembro. Em dezembro, sabemos que não há mais recursos no município, porque já está fechando os cofres. Então, o que dá para aprovarmos, para ser pago até novembro? Dá para fazer mais dois, mais três? Mas pé no chão. Porque não adianta dizer que vai limpar a pauta. Limpar a pauta, para mim, é resolver tudo. O município tem dinheiro para resolver tudo este ano? Não tem! Sabemos disso. Então, este ano, resolve isso. No ano que vem, mais isso. **Sr. Rosalvo** - Os que precisam de menos dinheiro, já joga lá. **Sra. Verônica** - O dinheiro que há hoje no município vai para habitação, e, quando vira o ano, sabe-se que não há mais. Então, temos que aproveitar ainda o que há e usar tudo para investir nessas obras. **Sr. Fernando** - Conforme estamos andando e percebemos que uma obra não vai executar o total de recursos, já estamos identificando, já há empreendimentos vinculados. Então, vamos colocar nesse outro empreendimento, que já vincula o dinheiro e já fica com uma coisa orçamentariamente resolvida, pelo menos. O Marsura fez uma nota técnica para nós, para ajudar a entender o caso, e por que estamos trazendo aqui. Então, estamos usando recursos que não são nem daqui. São do FUNDURB, que estamos repassando recursos. Mas, mesmo assim, estou passando pelo Conselho e vou passar todos os outros que não estiverem dentro do Casa da Família, onde já tenho convênio e posso aportar. Aí vou trazendo aqui para deliberação da Comissão Executiva. Então, acho que ficou claro aqui que o repasse é de R$4.330 milhões; são 180 unidades habitacionais, R$24 mil por unidade habitacional. **Sra. Verônica** - É importante também o pessoal prestar atenção na renda familiar das famílias, que são famílias que ganham até R$1.125 e 30% de famílias que ganham R$1.900. Então, é uma população extremamente carente. Porque para viver hoje com R$1.125 e pagar aluguel é passar fome. **Sr. Fernando** - É o público nosso aqui mesmo. Alguém é contrário a essa determinação? (Não há manifestação contrária) Aprovada. Temos uma preocupação com relação a isso porque não há precedente nesses casos de aporte. Não tínhamos um caminho definido. Então, resolvemos passar pelos conselhos e, se alguém tiver algum problema no meio do caminho, se alguém levantar alguma questão, vamos também respondendo. Mas acho que é uma boa medida. Essa era a questão de pauta, além dessa outra, que é mais um informe, que estou dando para os senhores, que é tentar montar esse grupo para tentar resolver essa questão das ocupações. **Sra. Verônica** - Secretário, só queria dizer mais uma questão, porque o senhor disse que pau que bate em Chico bate em Francisco. Os movimentos têm outra estratégia. Vimos conversando com o secretário, na CDHU, na Caixa, acampamos na porta da Caixa. Quando vamos para a ocupação de terra é porque já não houve diálogo com mais ninguém. Enquanto movimento, sempre tivemos esse respeito. Eu sou uma pessoa que ocupei muita terra e muito prédio no Centro de São Paulo. Fui uma das primeiras pessoas que ocupou prédios na cidade. E vi que no centro da cidade ocupação de prédio não funciona porque tive, logo no último prédio, o tráfico dentro, que matou cinco pessoas de uma vez, dentro de um prédio invadido! Então, não quero mais saber disso dentro de ocupações. Então, as nossas negociações são assim. Claro que existem as associações também, não é só o tráfico. Existem as associações também, principalmente na Zona Leste. Vemos cada história ali que só por Deus! Mas não podemos generalizar. Então, a hora que o policial chegar lá e me bater, estou com documento: "Está aqui. Aprovamos no Conselho, discutimos com o secretário, fizemos isso". Agora, quem não tem nada nas mãos, secretário! **Sr. Rosalvo** - Quando se encerra o diálogo, se pode tensionar. Você tensiona com ocupação, com manifestação na porta, ou por ocupação do prédio, que também já fiz isso. Já ocupei prédio em uma época que não havia diálogo, era na Ditadura Militar. Agora, enquanto há diálogo, se a pessoa interrompe o diálogo e parte para uma ocupação, é outra coisa. O que queria colocar, ao formar esse grupo, que é uma ideia muito boa, é que seria importante pensar também nesse grupo para realmente haver proteção dos mananciais. A Zona Leste está um desastre! **Sra. Verônica** - O Parque do Carmo vai acabar na Zona Leste! **Sr. Fernando** - Estamos com problemas seriíssimos no Cantareira, Zona Norte. Eu fui esses dias ver uma área ali. Devem existir umas duzentas ocupações acontecendo ao mesmo tempo, avançando na área verde, na Serra da Cantareira, que é uma unidade de conservação. **Sr. Rosalvo** - E na Zona Leste está terrível. Ali havia um corredor que vinha do litoral até em Suzano, até em Ferraz de Vasconcelos. Então, ali, é preciso tomar uma medida. Fizemos um empreendimento ao lado do Cangaíba. Ficou uma área que era para fazer um posto de saúde, uma estrutura de saúde e uma escola. A escola logo foi construída. A área da saúde não foi construída, o pessoal invadiu e fez a favela. Do outro lado da rua havia um terreno grande da CDHU. Virou uma favela só. Quando o primeiro barraco começou, avisamos a prefeitura e avisamos a CDHU. Se não tomam posição, depois de um ano, dois anos, já se consolidou uma ocupação. Aí você vai tirar, é conflito demais. Se agir na hora, se começou, tem uma ação, conseguimos parar muitas delas. O problema é que começa um órgão a mandar para o outro e quando vão agir já está estabelecido. **Sr. Fernando** - Fizemos isso no Serra do Mar, que fiquei coordenando lá. Não houve uma reocupação nas áreas porque fizemos uma matriz de responsabilidade, que é assim: ocupação na beira da rodovia. Quem tem que ser notificado, qual a responsabilidade dele, qual procedimento? Então, quando havia uma ocupação na beira da rodovia, todo mundo sabia quem era responsável, com acompanhamento do Ministério Público. Se parava em algum lugar, o Ministério Público cobrava porque tem que tomar medida. Não há como fingirmos que não estamos vendo isso. E fizemos isso para todas as situações, quando era em parque, em área de mananciais, em APP, em unidades de conservação, em beira de rodovia, em terreno público, em terreno privado. Fizemos uma matriz de responsabilidade e funcionou perfeitamente. Ficamos quatro anos lá e não houve reocupação das áreas. Cubatão, especialmente, nas áreas em que estávamos atuando, não houve nenhuma reocupação. E havia nas outras áreas porque esse foi nosso erro lá: fizemos essa matriz de responsabilidade para as áreas que estávamos fazendo intervenção. Funcionou perfeitamente. Temos que fazer isso aqui, em São Paulo, que é o que estamos tentando fazer agora, um regramento claro. Quando ocupou uma área da COHAB, então, quem notifica é a COHAB, vai prefeitura regional. E se tem um roteiro para atuar em cada um desses casos e cobrar quando não se toma providências. **Sra. Mariza** - Será que não podemos pensar nesse grupo e junto com o Conselho, de repente, tentar ver se há possibilidade de criar um fundo para o ano que vem? Porque sabemos que o orçamento agora está destinado para algumas coisas. Mas, no ano que vem, pensar em criar um fundo para essa questão de ajudar a proteger, um fundo específico para proteger na parte da segurança, os terrenos que as entidades conseguiram, pelos editais, para ajudar as entidades a começar a construir nessas áreas mais difíceis, que estão tendo o enfrentamento com o tráfico? Na Caixa, Minha Casa Minha Vida, quando vai terminando o mutirão, há um fundo lá destinado para a segurança. **Sr. Fernando** - Mas já temos isso. No Fundo Municipal de Habitação, hoje, há pouco dinheiro, por várias questões. Salvo engano, havia lá R$32 milhões no Fundo. R$16 milhões, gastamos com segurança diária. É igual Auxílio Aluguel. Daqui a pouco, ao invés de fazer casa, comprar terreno, urbanizar, estamos gastando dinheiro com segurança de terreno e pagando Auxílio Aluguel, que é o que está virando a Secretaria de Habitação. Encerra-se a reunião com a aprovação por unanimidade dos Conselheiros presentes na reunião quanto à ratificação para celebração de convênio destinado a repasse de recursos no valor de R$ 4.330.416,50 para finalização das obras do empreendimento Nossa Senhora Aparecida, com 180 unidades habitacionais, contratado pelo CAIXA no âmbito do Programa Crédito Solidário.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH – 6ª GESTÃO- 2016/2018

Data: 26/9/2017

Horário: 14 horas

Local: Rua Líbero Badaró nº 504, 18º andar sala 182– Edifício Martinelli

1) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 25/7/2017.

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes nesta reunião.

2) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação-6ª Gestão realizada em 29/8/2017.

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros que estiveram presentes na reunião extraordinária do dia 29/8/2017

3) Solicitação de Voto CECMH Nº10/2017- Solicitação de suspensão de prazo dos convênios nº26/2013 e 27/2013 assinados entre a CEF e a COHAB-SP, para o repasse de recursos do FMH nos empreendimentos Novo Horizonte e Conquista do Programa Crédito Solidário- CEF/COOPAMARE

Trata-se de novo pedido formulado pelo Conselheiro representante da Caixa Econômica Federal no CMH, Sr. Fernando Cera, para a prorrogação da suspensão do prazo por mais 180 dias contados a partir do término do prazo da última prorrogação. No referido pedido constou que, no futuro, poderia haver uma solicitação de recursos complementares a serem solicitados ao Conselho Municipal de Habitação.

A Secretaria Executiva do CMH encaminhou aos Conselheiros, acompanhando a solicitação de voto em referência, uma minuta de Resolução elaborada com base na análise feita pela COHAB-SP, Operadora do Fundo Municipal de Habitação, da qual consta, para o caso de aprovada a autorização pleiteada, que a mesma não implique em novos aportes de recursos do Fundo Municipal de Habitação para esses empreendimentos, vez que a concessão de novos aportes de recursos deve ser analisada em face de disponibilidades financeiras e regramentos em vigor.

Deliberação: Foram aprovados por unanimidade dos presentes na reunião tanto a solicitação de voto CECMH Nº10/2017 para a prorrogação da suspensão do prazo por mais 180 dias contados a partir do término do prazo da última prorrogação, de forma a terminar em 15 de abril de 2018, como a minuta de Resolução sobre a matéria elaborada pela Secretaria Executiva do CMH, sendo esta a a ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo com a numeração **"Resolução CMH nº92"**.

4) Outros assuntos

4.1) Preparativos para a Eleição do CMH de 2018

A Secretaria Executiva do CMH informou que em **21/7/2018** irá se expirar o mandato dos membros da 6ª Gestão do Conselho Municipal de Habitação e que para a instalação de um novo mandato do Conselho é necessária a instalação de uma Comissão Eleitoral formada a partir de indicações a serem feitas pelos Conselheiros na próxima reunião do CMH de **26/10/2017**.

Será enviado aos membros do Conselho Municipal de Habitação um formulário para que aquelas entidades que desejarem fazer parte da seleção da Comissão Eleitoral a ser realizada na 8ª Reunião Ordinária do CMH, indique representante. Essa Comissão Eleitoral será composta de 3 membros do Poder Público, 3 membros da Sociedade Civil e 3 Membros dos Movimentos Populares ligados à área habitacional. Quem fizer parte da Comissão Eleitoral não poderá vir a concorrer no processo eleitoral, por força dos dispositivos legais: Lei 13.425/2002 e Resolução CMH nº1/2003

Foi apresentado o planejamento desse processo eleitoral que terá início com a publicação de Portaria do Secretário de Habitação e Presidente do CMH, Sr. Fernando Chucre, e com eleição prevista para 15 de abril de 2018.

4.2) Outros

Próximas reuniões do Conselho Pleno a ser realizada em **26/10/2017** (matérias para a reunião devem ser entregues na Secretaria Executiva do CMH até 10/10/2017), e da Comissão Executiva a ser realizada em **28/11/2017** (matérias para a reunião devem ser entregues na Secretaria Executiva do CMH até 10/11/2017).

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-178

COORDENADORIA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 09 ANDAR SALA 94

PROCESSOS DA UNIDADE SEHAB/CRF-G

2008-0.357.447-5 IRACEMA BARBOZA DO AMARAL SANDES

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2, IV DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 31,FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2009-0.176.838-0 SUPERINTENDENCIA DE HABITACAO POPULAR

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS.26 FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2009-0.317.230-1 FIRMINO CARDOSO DE SOUSA

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 17, PARAGRAFO UNICO DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 24, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2009-0.353.387-8 IVANILDE COSME DA SILVA

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTENCIA DO INTERESSADO, BEM COMO O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 59, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2009-0.367.214-2 MARIA SOARES DE GOES

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, PARAGRAFO UNICO DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 15, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2010-0.097.236-0 IVANILDE COSME DA SILVA

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTENCIA DO INTERESSADO, BEM COMO O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 13, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2012-0.089.551-3 DAIANA SOUZA RODRIGUES

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 17, PARAGRAFO UNICO DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 28, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2012-0.211.144-7 ALISETE RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 17, PARAGRAFO UNICO DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 25, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2013-0.077.624-9 PAULO ALVES DE ANDRADE

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2, IV DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 31, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2013-0.327.578-0 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 17, PARAGRAFO UNICO DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 32, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2015-0.168.108-3 FERNANDO PEREIRA SOUSA

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 17, PARAGRAFO UNICO DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 27, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2015-0.265.553-1 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2, IV DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 36, FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO.

2016-0.024.826-4 JAQUELINE TEIXEIRA BRASILEIRO

INDEFERIDO

PROCESSO INDEFERIDO. CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 2, IV DO DECRETO MUNICIPAL N 49.498/08, E FACE O CONTIDO NO RELATORIO DE FLS. 16,FICA O PRESENTE INDEFERIDO. FICA CONCEDIDO O PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS CONFORME ARTIGO 19, 2 DO MESMO DECRETO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

ATA N.º 018/2017 – 18ª Sessão Ordinária

No vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, realizou-se na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, a 18ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal, com a presença dos Conselheiros: Carlos Alberto Reuter, Eni Pereira de Souza, Euclides Augusto de Queiroz Esteves, Simone Nishida Pereira e Tânia Cristina de Oliveira. 01. Comunicação dos Conselheiros: O Conselho considerou justificada a ausência dos Conselheiros: Agnaldo dos Santos Galvão, Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira por motivos profissionais e do Conselheiro Viriato Antão Gonçalves Trancoso, por motivos pessoais. 02. Pauta da Sessão: a) Resposta do Ofício 013/2017-CF; b) balancetes pendentes de análise pelo Conselho Fiscal; c) Projeto de Lei de Reestruturação do IPREM; 03. Tratativas da reunião: a) Foi realizada a leitura da resposta do Ofício que tratou da inclusão de dois membros do Conselho Fiscal para participar do Comitê para Avaliação do Projeto de Lei de Reestruturação do IPREM, que deliberou por não constituir formalmente o referido grupo de trabalho, tendo em vista as reuniões já em curso e os trabalhos até agora realizados; b) O Conselheiro Euclides solicitou aos membros que fosse feita análise dos balancetes recebidos em cumprimento às atribuições do Conselho, para que possam ser submetidos ao Conselho Deliberativo; c) Deu-se continuidade e conclusão da discussão da minuta do Projeto de Lei de Reestruturação do IPREM, deliberando-se que as sugestões serão encaminhadas à Superintendência; 04. Convidados: Compareceram nesta reunião como convidadas a Sra. Fabiana Rodrigues de Freitas, Diretora Técnica Jurídica, e a Conselheira Suplente Maria Inês Armando; 05. Agendamentos para as próximas sessões: 03 e 24 de outubro, às 9 (nove) horas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Sessão da qual eu, Marcela Catarina Pereira Amorim, digitei e assino com os membros presentes do Conselho.

DESPACHOS

AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1022637-70.2017.8.26.0445 – 2ª VARA FAZENDA PUBLICA

TID Nº 16967912 - JUD 21, DE 22/09/2017 - PATROCINIA DE ALMEIDA RODRIGUES DA COSTA - Nos termos de orientação estabelecida por JUD 21., as fls. 01/03, do TID nº 16967912, para cumprimento provisório de liminar deferida em pedido de tutela proferida nos autos da ação ordinária nº 1022637-70.2017.8.26.0445, movida por PATROCINIA DE ALMEIDA RODRIGUES DA COSTA, em tramite perante a 2ª Vara da Fazenda Publica da Comarca da Capital, visando à concessão de pensão por morte de servidor público municipal, determino, em caráter provisório, a inscrição da autora por PATROCINIA DE ALMEIDA RODRIGUES DA COSTA, portadora da cédula de identidade nº RG 7.986.881-6 – SSP/SP e CPF/MF nº 348.004.128/03, no rol de pensionistas deste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, na condição de viúva do ex-servidor municipal HUMBERTO RODRIGUES DA COSTA, falecido em 29/10/2015, nos termos da r.decisão monocrática, passando a lhe pagar pensão por morte correspondente à cota de 50% (cinquenta por cento) do total do benefício, a partir da próxima folha de pagamento.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

2014-0.092.792-3 - PMSP – CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS CALIXTO – RF(s): 612.103.9-01, 612.103.9-02 e 612.103.9-03 - CTC(s) nº(s) 2774, 2775 e 2776/IPREM/2017 emitida(s) em 12/09/2017;

1993-0.059.077-4 - PMSP – IRANI FRANCO GAYEGO – RF(s): 318.210.0-01 e 318.210.0-02 – CTC(s) nº(s) 2772 e 2773/IPREM/2017 emitida(s) em 12/09/2017;

2015-0.294.648-0 - PMSP – CLAUDIO CAORU NAKAZAWA – RF(s): 620.332.9-01 – CTC(s) nº(s) 2763/IPREM/2017 emitida(s) em 11/09/2017;

2017-0.058.229-8 - PMSP – ANA MARIA DOS REIS PINTO – RF(s): 508.846.1-01 – CTC(s) nº(s) 2512/IPREM/2017 emitida(s) em 14/08/2017;

2017-0.081.440-7 - PMSP – VANY APARECIDA MACHADO AFONSO – RF(s): 634.455.1-01 – CTC(s) nº(s) 2515/IPREM/2017 emitida(s) em 14/08/2017;

2017-0.083.192-1 - PMSP – PAULO ROCHA PAGGIOLI – RF(s): 517.871.1-01 – CTC(s) nº(s) 2506/IPREM/2017 emitida(s) em 14/08/2017;

2017-0.092.058-4 - PMSP – PEDRO LUIZ HADIME FUKUDA – RF(s): 133.571.5-01 – CTC(s) nº(s) 2540/IPREM/2017 emitida(s) em 14/08/2017;

2017-0.100.952-4 - PMSP – ARLETE APARECIDA TABOADA – RF(s): 600.918.2-01 – CTC(s) nº(s) 2511/IPREM/2017 emitida(s) em 14/08/2017;

2017-0.100.992-3 - PMSP – SIDEMAR ALVES DE SOUZA – RF(s): 654.149.6-01 – CTC(s) nº(s) 2524/IPREM/2017 emitida(s) em 14/08/2017;

2017-0.109.064-0 - PMSP – GLAFIRA GALVANI DE QUEIROS – RF(s): 705.913.2-02 e 705.913.2-03 – CTC(s) nº(s) 2488 e 2489/IPREM/2017 emitida(s) em 14/08/2017;

2016-0.149.036-0 - PMSP – APARECIDA UMISEDO – RF(s): 577.424.1-01 e 577.424.1-02 – CTC(s) nº(s) 2690 e 2691/IPREM/2017 emitida(s) em 31/08/2017 e

2008-0.253.112-8 - PMSP – ELVIRA MARIA ESPINDOLA GUIMARAES – RF(s): 315.777.6-01, 315.777.6-02, 315.777.6-03 e 315.777.6-04 – CTC(s) nº(s) 2781, 2782, 2783 e 2784/IPREM/2017 emitida(s) em 12/09/2017.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2016-0.149.036-0 - PMSP – APARECIDA UMISEDO – RF(s): 577.424.1-01 e 577.424.1-02 – CTC(s) nº(s) 2481 e 2482/IPREM/2016 publicada(s) em 14/09/2016 e

2008-0.253.112-8 - PMSP – ELVIRA MARIA ESPINDOLA GUIMARAES – RF(s): 315.777.6-01, 315.777.6-02, 315.777.6-03 e 315.777.6-04 – CTC(s) nº(s) 716, 717, 718 e 719/IPREM/2010 publicada(s) em 13/05/2010.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

COMUNICADO

Para dar andamento com providências que lhe compete, ao pedido formulado no proc. 2016-0.068.243-6, **fica convocado**, nos termos do art. 56, inc. II do Decreto 51.714/2010, a comparecer, neste Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, situado a Av. Zaki Narchi, 536 - Carandiru, **Marco Aurelio Izidoro**, representado pelo seu procurador Felipe Guimarães da Silva, para o que lhe está assinalado o prazo de 10 dias.

EXTINÇÃO DE PENSÃO

6310.2017/0000537-7 - Maria Neuza Gomes Bezerra - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei n° 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 05/10/2016.

6310.2017/0000540-7 - Maria Alves Soares - Com base no art. 16, I e parágrafo único do art. 17, todos da Lei 10828/90, **JULGO EXTINTA** a pensão, a partir de 19/03/2017.

6310.2017/0000543-1- Cenaide de Mello Malandrini - Com base no art. 23, I e parágrafo único do art. 24, todos da Lei n° 9157/80, **JULGO EXTINTA** a pensão a Cenaide de Mello Malandrini, a partir de 06/03/2017.